***NORMAS DE CONDUTA E CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO GRUPO SQUADTECH.***

Na equipe **SquadTech**, todas as decisões, sejam elas simples ou complexas, são tomadas de forma coletiva, assegurando a participação equitativa de todos os membros. Esse princípio de deliberação conjunta também rege a aplicação dos **critérios de exclusão**, de modo a garantir clareza, justiça e transparência no processo.

No caso de **descumprimento de quaisquer dos critérios** previamente estabelecidos, o grupo se reunirá **sem a presença do integrante envolvido** para discutir a situação em questão. Após a análise, será realizada uma **votação** para deliberar sobre a permanência ou não do integrante na equipe.

A decisão será considerada válida quando houver **maioria simples** dos votos. Caso ocorra empate ou a maioria simples não seja atingida, o integrante permanecerá no grupo.

A responsabilidade pela comunicação formal da decisão ao integrante caberá ao **Scrum Master**, que atuará como **porta-voz** do grupo.

Assim, reafirma-se o compromisso da SquadTech com a colaboração, o respeito mútuo e a transparência, valores indispensáveis para a manutenção de um ambiente saudável e produtivo., todas as decisões, sejam elas simples ou complexas, são tomadas de forma coletiva, assegurando a participação equitativa de todos os membros.

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO E EXCLUSÃO**

Antes de qualquer exclusão, o grupo seguirá um processo padronizado, garantindo justiça e transparência:

1. **Conversa inicial:** o Scrum Master conversa com o integrante, em caráter de orientação, explicando o problema identificado e a necessidade de mudança.
2. **Advertência formal**: caso o comportamento persista, o integrante será advertido em caráter de possível exclusão.
3. **Reunião e votação**: se mesmo após a advertência não houver mudança, a situação será levada para reunião coletiva. O grupo discutirá o caso e decidirá, por votação democrática, se o integrante deve permanecer ou ser desligado.

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO GRUPO:**

**1. Falta de Comprometimento**:

A participação ativa de cada membro é fundamental para o sucesso coletivo. Um integrante que demonstra falta de comprometimento compromete todo o trabalho do grupo.

**1.1 Ausências frequentes em reuniões**

A participação em reuniões não é obrigatória em todas as ocasiões, mas as reuniões de Sprint Review, Sprint Planning e Sprint Retrospective são consideradas fundamentais para o andamento do grupo.

* Caso um integrante não participe dessas reuniões sem justificativa válida, isso será interpretado como possível falta de comprometimento.
* Se houver um motivo relevante para a ausência, o integrante deverá procurar preferencialmente o Scrum Master para se atualizar sobre as decisões tomadas.

**1.2 Falta de engajamento**

O grupo espera que todos os integrantes contribuam de forma ativa, participando das atividades, compartilhando ideias e colaborando com os colegas para o andamento do trabalho coletivo.

Caso um integrante demonstre desinteresse recorrente ou participe de maneira mínima, comprometendo a execução das tarefas ou a integração do grupo, a situação será considerada um critério para possível exclusão, e seguirá o processo de avaliação previamente definido

**2. Problemas de Comunicação**

A comunicação eficiente é essencial para o andamento das atividades do grupo e para a integração de todos os integrantes.

Situações em que um integrante não se comunica adequadamente, prejudicando o trabalho coletivo, serão consideradas critérios para possível exclusão:

* Ignorar mensagens e canais oficiais: quando um membro deixa de responder de forma recorrente aos canais de comunicação do grupo, comprometendo o alinhamento das atividades.
* Omissão de informações importantes: quando materiais, dados ou informações relevantes não são compartilhados, dificultando a execução das tarefas pelo grupo.
* Isolamento do trabalho coletivo: quando um integrante atua sozinho sem informar ou alinhar com os demais membros, prejudicando a colaboração e a integração do grupo.

Todos os casos serão tratados conforme o processo de avaliação definido previamente.

**3. Desrespeito ao Grupo**

O respeito entre os integrantes é fundamental para a convivência e para o bom andamento do trabalho coletivo. Situações de desrespeito serão consideradas critérios para possível exclusão, seguindo o processo de avaliação definido, exceto nos casos de agressão física ou verbal grave, conforme detalhado abaixo:

* **Agressão verbal** direcionada a algum membro do grupo: qualquer ofensa, xingamento ou ataque verbal é considerada grave. Independente do motivo, seja relacionado ou não ao trabalho, o agressor estará sujeito às punições previstas. O integrante agredido que reagir em defesa própria não será penalizado.
* **Agressão física**: qualquer ato de violência física é considerado gravíssimo. Independente do motivo, o agressor que iniciar a agressão será **automaticamente removido** do grupo, **sem necessidade de votação**. Caso o integrante sofra agressão e reaja em legítima defesa própria,ou outro integrante aja em defesa de outrem sua ação será considerada justificável e não haverá punição.
* Outros comportamentos de desrespeito: ridicularizar colegas, interromper constantemente ou não permitir a participação dos demais continuará seguindo o processo padrão.

**4. Falta de Ética**

* A integridade acadêmica é fundamental para o bom andamento do trabalho e a credibilidade do grupo. Situações de falta de ética serão consideradas critérios para possível exclusão:
* Plágio: copiar trabalhos prontos ou de terceiros, comprometendo a originalidade e a credibilidade do grupo.
* Apresentar informações falsas ou manipular dados: qualquer tentativa de alterar resultados ou informações com o objetivo de enganar ou beneficiar o grupo indevidamente.

**5. Comportamento Prejudicial**

Atitudes que comprometem o andamento ou o clima do grupo também são critérios para possível exclusão:

* Criar conflitos desnecessários: gerar divisões internas ou atrapalhar a colaboração entre os membros.
* Desviar o foco das atividades com má-fé: agir de forma deliberadamente prejudicial ao andamento do trabalho.
* Prejudicar a imagem do grupo ou de seus membros: expor o grupo ou colegas de forma negativa em ambientes acadêmicos ou públicos.

**6. Cláusula de prazo de entrega via GitHub:**

O trabalho deve ser entregue dentro da data limite estabelecida no GitHub. Após essa data, não é permitido realizar alterações no projeto.

Caso algum integrante faça alterações após o prazo:

* Se o professor aceitar a entrega, o integrante poderá permanecer no grupo, mas será penalizado em critérios do PACER (participação, colaboração, engajamento, ética e responsabilidade).
* Se o professor **não aceitar a entrega**, o integrante será **automaticamente excluído do grupo**, sem necessidade de votação.

| **FUNÇÃO** | **NOME** | **ASSINATURA** |
| --- | --- | --- |
| Product Owner | Manuela Brito | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Scrum Master | Jhonatan Rossi | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Dev Team | Elder Henrique | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Dev Team | Giovanna Marques | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Dev Team | Guilherme Valim | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Dev Team | João P. Menegasso | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Dev Team | Kelvin Diogo | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |